



ALIMENTADOR

Base Territorial

Campinas, Hortolândia, Indaiatuba, Itu, Jaguariúna, Monte Mor, Paulínia, Pedreira, Salto, Sumaré e Valinhos - SP



Informativo aos Sócios Natos e Ativistas

SPAL IND. BRASILEIRA DE BEBIDAS - COCA-COLA

Data Base 1º de Maio de 2022

RESPEITO, TRANSPARÊNCIA E AUTONOMIA



Informamos a todos os trabalhadores que o seu Sindicato já estava negociando com o Grupo COCA-COLA FEMSA, desde abril, para o acordo coletivo de data base 1º de MAIO.

Após várias reuniões e debates de ambos os lados, conseguimos fechar o Acordo Coletivo de Trabalho 2022, conforme segue:

- 1) Abono Único no valor de **25% (vinte e cinco por cento) do salário nominal**, referente aos meses de maio e junho, não contemplando Intermitentes, Média Chefia, Gerentes e Diretores, **em junho/2022;**
- 2) Reajuste Salarial de **12,47% (doze, quarenta e sete por cento)**, não contemplando Média Chefia, Gerentes e Diretores, **a partir de julho/2022;**
- 3) Piso Salarial (fixo + variável) no valor de **R\$ 2.065,45 (dois mil, sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)**, **a partir de julho/2022;**
- 4) Piso Salarial (fixo + variável) para os cargos de Repositores e Promotores, no valor de **R\$ 1.971,00 (mil, novecentos e setenta e um reais)**, **a partir de julho/2022;**
- 5) Vale Refeição para quem exerce atividade externa e não utiliza o refeitório no valor de **R\$ 32,88 (trinta e dois reais e oitenta e oito centavos)**, **a partir de junho/2022;**
- 6) Vale Alimentação no valor de **R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais)**, **a partir de junho/2022;**
- 7) Reembolso Creche ou Babá no valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, **comprovação CLT;**
- 8) Licença Remunerada **5 (cinco) dias** para mulheres vítimas de violência doméstica;

- 9) Vale Brinquedo no valor de **R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais)**, a ser pago no mês de outubro;
- 10) Cesta Natal no valor de **R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais);**
- 11) Manutenção das demais cláusulas do Acordo Coletivo de Trabalho 2021/2022;
- 12) Manutenção do Banco de Horas;
- 13) Manutenção do ACT Intermitente;
- 14) PPR 2021 será garantindo o pagamento mínimo de **60% (sessenta por cento) do salário ou de R\$ 909,00 (novecentos e nove reais)**, o que for maior, considerando como referência para fins do cálculo do PPR **100% (cem por cento) do salário** de cada colaborador (fixo e variável objetivo), **corrigido em 21,20%;**
- 15) Validade do Acordo Coletivo de Trabalho será de 1º de maio de 2022 a 30 de abril de 2023. A data-base da categoria será mantida em 1º de maio.

Vimos no início da pandemia, a retração do mercado econômico, o que mais tarde resultaria em inflação e infelizmente, temos a guerra da Rússia contra a Ucrânia, o que gerará mais inflação sobre os preços dos combustíveis, fertilizantes e alimentos.

E com isso, nosso cenário econômico está tendo aumentos nos bens de consumo mensal, semanal e até diário, ou seja, essa inflação não é a realidade que vemos nas prateleiras dos supermercados, mas o **SEU SINDICATO CONSEGUIU O INPC (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR)**, que é o percentual de inflação utilizado nos aumentos salariais.

LEMBRANDO, QUE SÓ CONSEGUIMOS A MANUTENÇÃO DOS DIREITOS DOS TRABALHADORES COM A UNIÃO DE TODOS AO SEU SINDICATO, POIS COMO SABEMOS O GOVERNO ACABOU COM VÁRIOS DIREITOS GARANTIDOS PELA CLT.

TRABALHADOR UNIDO COM SEU SINDICATO É A GARANTIA DE LUTA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SEUS DIREITOS.



alimentacao.org.br



[sitac sindicato](https://www.facebook.com/sitac.sindicato)



[sitac campinas](https://www.instagram.com/sitac_campinas)



19 99811-5091

Denúncia Anônima



19 99671-1714

Depto. Jurídico



11 91285-6222

**Sub Sede Itu
Indaiatuba - Itu - Salto**



19 99855-9067

**Sub Sede Jaguariúna
Jaguariúna - Pedreira**

07/06/2022- n.º 01

Sócio Ativista

O sócio ativista e sua família desfruta de nossos benefícios, tais como: assistência jurídica trabalhista, encaminhamento da documentação para aposentadoria, convênios firmados pelo Sindicato: faculdades, farmácias, escolas técnicas, dentistas, médicos, etc., utilização da colônia de férias na Praia Grande, mais acessível, utilização da área de recreação em Mairinque, mais acessível, sorteios de prêmios diversos;

Sede



Sede Campinas

Rua José Paulino, n.º 172
Vila Lúcia - Tel. (19) 3790-2600



Sub-Sede Hortolândia

Rua Euclides Pires de Assis, n.º 132
Rem. Campineiro - Tel (19) 3819-1493



Sub-Sede Itu

Rua dos Andradas, n.º 817
Centro - Tel. (11) 4022-7369



Sub-Sede Jaguariúna

Ladeira Jorge Teodoro Lima, n.º 53
Cruzeiro do Sul - Tel (19) 3867-1878

**Marcos Araujo
Presidente**